

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte LB Crítica

Class.: 334

Data 24 de Março de 1988

Pg.: _____

1988 Nome do índio é só um logotipo de marketing



Gabriel Gentil reforçou a denúncia: organizações apenas usam o nome do índio para receberem dinheiro de instituições internacionais.

"A União das Nações Indígenas, a Aliança dos Povos Indígenas, Conselho Nacional dos Seringueiros, o Instituto de Estudos da Amazônia e o Centro Cultural Indígena não passam de organizações fantasmagóricas, que se utilizam do nome do índio da Amazônia como logotipo de marketing para arrecadar somas fabulosas em dólares".

A denúncia foi feita pelo pesquisador etno-lingüístico indígena, Roberto Zuazo, que se encontra em Manaus para reativar o Centro de Artes do Amazonas, em convênio com a filial do Canadá, com o objetivo de promover, divulgar e pesquisar a arte e a cultura da região amazônica e seu ecossistema.

Organizações fantasmagóricas — Com o apoio do índio aculturado Gabriel dos Santos Gentil, da tribo Tukano do Alto Rio Negro, que também confirma o desconhecimento total da existência dessas instituições em benefício do índio, Roberto Zuazo pretende visitar várias áreas do interior e contatar com as comunidades indígenas, para provar que essas or-

ganizações apenas usam o nome do índio para receberem dinheiro de instituições internacionais. Ao participar de várias conferências internacionais nos Estados Unidos, Canadá e Europa sobre a preservação ecológica das florestas tropicais e dos povos autóctones, Zuazo revelou ter constatado que essas instituições fantasmagóricas se utilizam tanto do nome do índio, quanto dos seringueiros e até da preservação do boto para arrecadar somas astronômicas em dólares, mas não realizam nenhum trabalho consistente.

A Earth Island Institute, dos Estados Unidos — disse Roberto Zuazo — auxilia com fundos para projetos de manutenção de seis escritórios da União das Nações Indígenas, com sede em São Paulo. Trata-se de escritórios fantasmagóricos, que não existem em termos de proteção jurídica ao índio, apesar de proclamar que as verbas recebidas destinam-se ao auxílio da sobrevivência de uma infra-estrutura de apoio jurídico nas áreas do Acre, Amazonas, Rondônia, Amapá, Roraima e Pará.